



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.139, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera Regimento Interno do Terminal Rodoviário de São Bento do Sapucaí instituído pelo Decreto nº 2531, de 02 de abril de 2014.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. O parágrafo 1º do artigo 10 do Regimento Interno do Terminal Rodoviário de São Bento do Sapucaí, instituído pelo Decreto nº 2.531, de 02 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

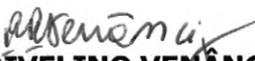
“Art. 10. As áreas poderão ser sublocadas às empresas delegatárias, mediante termo de permissão de uso ou concessão que constará em uma única licitação, no qual deverão constar as condições de utilização.”

Artigo 2º. Revogar o parágrafo 2º do artigo 10 do Regimento Interno do Terminal Rodoviário de São Bento do Sapucaí.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 11 de Setembro de 2017.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos